



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Arapoti - PR

Instituído pela Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

ANO VI

SEXTA, 10 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO 1106/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 6.386/2022	2
DECRETO Nº 6.391/2022	4
DECRETO Nº 6.393/2022	7
PORTARIA Nº 1.227/2022	9
PORTARIA Nº 1.228/2022	10
PORTARIA Nº 1.229/2022	15
EDITAL Nº 12/2022 - CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022	16
RESOLUÇÃO Nº. 12 DE 02 DE JUNHO DE 2022.	18
RESOLUÇÃO Nº. 13 DE 02 DE JUNHO DE 2022.	19
RESOLUÇÃO Nº. 14 DE 02 DE JUNHO DE 2022.	21
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº.002 DE 03 DE MAIO DE 2022 / EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº.003 DE 03 DE MAIO DE 2022.	22
► Licitações e Compras	24
Extratos de Atas de Registro de Preços Uniformes Escolares	24
EXTRATOS RESUMIDOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2022, 218/2022, 219/2022 E 220/2022	25
EXTRATOS FINAIS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022	26
Aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Infra Estrutura	28
► Câmara Municipal de Arapoti	29
Pauta 13-06-2022	29

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do site

<https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/consultadiario/11062022>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.386/2022

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 157.328,86 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 7º, incisos I, II e III da Lei 2.140/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 157.328,86 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), nas programações orçamentárias descritas no relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 3º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 4º Ficam atualizados o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.126/2021 de 25/11/2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 2.141/2021 de 23/12/2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



Equiplano

Prefeitura Municipal de Arapoti - 2022

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1729 - Decreto nº 6386/2022 de 07/06/2022			Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1591 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA	2140	2021
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		35.000,00	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	35.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro		122.328,86	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	122.328,86	
Despesa					
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Acréscimo	8.826,17	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			Reabertura por Suplementação		
08.244.0014.2022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3593 00934 Bloco de financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Acréscimo	35.000,00	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			Reabertura por Suplementação		
08.244.0014.2022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3592 01021 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual -					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Acréscimo	103.200,00	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			Reabertura por Suplementação		
08.244.0014.2023 MANUTENÇÃO DO CRAS			Superávit Financeiro Vinculado		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3621 01022 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Acréscimo	10.302,69	
08.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA			Reabertura por Suplementação		
08.243.0013.6007 PROGRAMAS E PROJETOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
4190 00880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	35.000,00	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	35.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	122.328,86	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	122.328,86	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.391/2022

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 7º, incisos I e II da Lei 2.140/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais), nas programações orçamentárias descritas no relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 3º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 4º Ficam atualizados o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.126/2021 de 25/11/2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 2.141/2021 de 23/12/2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



Equiplano

Prefeitura Municipal de Arapoti - 2022

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1733 - Decreto nº 6391/2022 de 08/06/2022		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1591 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	2140	2021
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		216.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	216.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		340.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	340.000,00
Despesa				
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		340.000,00
	07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação		
	10.301.0004.2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2557	00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Acréscimo		108.000,00
	10.001 DIVISÃO PLANEJAMENTO AMBIEN. LIMPEZA PÚBLICA E PRODUÇÃO VEGETAL	Reabertura por Suplementação		
	17.452.0009.2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Anulação		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4430	00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Acréscimo		108.000,00
	10.001 DIVISÃO PLANEJAMENTO AMBIEN. LIMPEZA PÚBLICA E PRODUÇÃO VEGETAL	Reabertura por Suplementação		
	17.452.0009.2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Anulação		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4450	00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação		114.000,00
	10.001 DIVISÃO PLANEJAMENTO AMBIEN. LIMPEZA PÚBLICA E PRODUÇÃO VEGETAL	Reabertura por Suplementação		
	17.541.0009.1005 MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	Anulação		
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
4500	00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação		14.000,00
	10.001 DIVISÃO PLANEJAMENTO AMBIEN. LIMPEZA PÚBLICA E PRODUÇÃO VEGETAL	Reabertura por Suplementação		
	18.091.0009.2062 FORMAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E VIVEIROS MUNICIPAIS	Anulação		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4510	00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação		14.000,00
	10.001 DIVISÃO PLANEJAMENTO AMBIEN. LIMPEZA PÚBLICA E PRODUÇÃO VEGETAL	Reabertura por Suplementação		
	18.541.0009.2065 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Anulação		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4720	00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação		34.000,00
	10.001 DIVISÃO PLANEJAMENTO AMBIEN. LIMPEZA PÚBLICA E PRODUÇÃO VEGETAL	Reabertura por Suplementação		
	18.541.0009.2066 MANUTENÇÃO DA LINHA VERDE, PRAÇAS E CANTEIROS	Anulação		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4740	00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação		19.500,00
	10.001 DIVISÃO PLANEJAMENTO AMBIEN. LIMPEZA PÚBLICA E PRODUÇÃO VEGETAL	Reabertura por Suplementação		
	18.541.0009.2067 MANUTENÇÃO DOS ARROIOS MUNICIPAIS	Anulação		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4750	00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação		20.500,00
	10.001 DIVISÃO PLANEJAMENTO AMBIEN. LIMPEZA PÚBLICA E PRODUÇÃO VEGETAL	Reabertura por Suplementação		
	18.541.0009.2067 MANUTENÇÃO DOS ARROIOS MUNICIPAIS	Anulação		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4760	00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	216.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	216.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	216.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	340.000,00	0,00

Emitido por: MARCELO BRANDAO DA SILVA, na versão: 5529 u

08/06/2022 15:10:16



Equiplano

Prefeitura Municipal de Arapoti - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	340.000,00	#
-------------	------------------------	-----------	------	------------	---





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.393/2022

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 7º, inciso V da Lei 2140/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) nas programações orçamentárias descritas no relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 3º Ficam atualizados o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.126/2021 de 25/11/2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 2.141/2021 de 23/12/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



Equiplano

Prefeitura Municipal de Arapoti - 2022

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1737 - Decreto nº 6393/2022 de 10/06/2022			Escopo		Nº	Ano
Autorização: 1591 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA		2140	2021
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Suplementar		Anulação de Dotações		115.000,00	0,00	
Suplementar		Anulação de Dotações		0,00	115.000,00	
Despesa						
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo		115.000,00		
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura por Suplementação				
10.302.0004.2035 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		Anulação				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
2640 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE						
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação		115.000,00		
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura por Suplementação				
10.302.0004.2035 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		Anulação				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
2720 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE						
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional		Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações		Acréscimo	115.000,00	0,00 #
Suplementar		Anulação de Dotações		Acréscimo	0,00	115.000,00 #
Suplementar		Anulação de Dotações		Anulação	0,00	115.000,00 #



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.227/2022

Nomeia comissão para promover Processo Administrativo Disciplinar de nº.02/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 411 de 20 de janeiro de 1993 e;

CONSIDERANDO o Ofício de nº.020/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão para promover Processo Administrativo Disciplinar de nº.02/2022 com os seguintes membros:

MARCIA MARIA GIGLIO – RG nº. XX.741.517-X
MARCIA CRISTINA DE SOUZA– RG° X.XXX.218-7.
LUANA TEIXEIRA BRONGUEL – RG° XX.XXX.628-1

Art. 2º A comissão nomeada tem por objetivo, apurar fatos e eventuais responsabilidades envolvendo ex-servidor portador da matrícula nº. 3771.

Art. 3º Deverá ser conferido aos interessados no Processo a possibilidade de acompanhamento dos atos bem como cópias se estes assim requererem.

Art. 4º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 1.228/2022

Designa fiscais de contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto **4964/2018**; e

CONSIDERANDO, as disposições constantes no Manual de Fiscais de Contratos Administrativos; e

CONSIDERANDO, a Recomendação Ministerial nº **13/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os fiscais dos contratos constantes no **anexo I**.

Art. 2º Compete aos fiscais designados:

I – Observar o disposto no art. 5º do Decreto 4.964 de 29 de agosto de 2018;

II – Observar as normas e procedimentos constantes no Manual para Fiscais de Contratos Administrativos.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

ANEXO I

PROCESSO	PREGAO. Nº	OBJETO	CONTRATO/CONTRATADA	FISCAL
116/2016	96/2016	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite (GPS), compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web em tempo real, em veículos da Frota Municipal.	200/2017	_Marciano Aparecido Xavier
164/2021	77/2021	Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de refeições individuais (marmitex).	344/2021	_Fabiana Balzanelo
180/2021	81/2021	Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes.	04/2022 05/2022 06/2022 07/2022	_Samuel Paes de Almeida
189/2021	88/2021	Registro de preços para aquisição de produtos de higiene em geral, visando atender as necessidades da Casa Lar.	11/2022 12/2022 13/2022 14/2022	_Samuel Paes de Almeida
192/2021	01/2022	Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Informática, Materiais de Informática e Televisores, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.	64/2022 65/2022 66/2022 67/2022 68/2022 69/2022 70/2022 71/2022 72/2022 73/2022 74/2022 75/2022	_Ana Paula Scherer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

05/2022	11/2022	Registro de preços para futura aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as Secretarias Municipais, e MATERIAIS ESCOLARES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	107/2022 108/2022 109/2022 110/2022 111/2022 112/2022 113/2022 114/2022 115/2022 116/2022 117/2022 118/2022	_Maria Olivia Depizzoli Zacharias
PROCESSO	PREGAO. Nº	OBJETO	CONTRATO/CONTRATA DA	FISCAL
36/2022	17/2022	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	131/2022 132/2022 133/2022 134/2022	_Etenilson Ferreira Viana
80/2022	25/2022	Registro de preços para aquisição de produtos para diagnóstico rápido de gravidez, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	168/2022 169/2022	_Letiele Domingues Cunha da Costa
PROCESSO	DISPENSA Nº	OBJETO	CONTRATO/CONTRATA DA	FISCAL
28/2022	08/2022	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de produção, filmagem e edição de vídeos institucionais.	53/2022	_Dayane de Campos Santos Nogueira
53/2022	24/2022	Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de pesquisa de opinião pública.	135/2022	_Wanderley Raser Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

71/2022	25/2022	Aquisição de dois carrinhos de carga visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação e Cultura.	136/2022	_Etenilson Ferreira Viana
56/2022	26/2022	Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de licença de uso de sistema web, hospedagem e manutenção do site da Prefeitura Municipal de Arapoti.	137/2022	_Wanderley Rasera Junior _Josemar Camargo Pereira
49/2022	27/2022	Contratação de pessoa jurídica especializada para recarga e fornecimento de extintores, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Educação.	138/2022	_Edison Mario Lemes Ribeiro
PROCESSO	DISPENSA Nº	OBJETO	CONTRATO/CONTRATA DA	FISCAL
48/2022	29/2022	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção dos sistemas de gás das Escolas Municipais Telêmaco Carneiro, Orlando Pinto Mendes, Dezielério José Corrêa e Cmei Helena Pavinski Barchehen.	151/2022	_Carmem Carolina Corodel Soares
90/2022	33/2022	Contratação de Pessoa jurídica especializada para serviço de dedetização e desratização, visando atender as necessidades da Administração Municipal.	161/2022	_Geraldo Aparecido Zacharias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PROCESSO	INEX Nº	OBJETO	CONTRATO/CONTRATA DA	FISCAL
104/2020	11/2020	Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica, preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças genuínas, originais ou genéricos e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos pesados pertencentes à frota oficial do município de Arapoti	367/2020 369/2020 370/2020 372/2020 383/2020 386/2020 387/2020 388/2020 485/2020 04/2021 05/2021 21/2021 175/2021 176/2021 325/2021 21/2022 22/2022	_ Samuel Paes de Almeida
PROCESSO	TOMADA DE PREÇO Nº	OBJETO	CONTRATO/CONTRATA DA	FISCAL
21/2019	04/2019	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra e equipamentos para realização de transbordo, carga, transporte rodoviário e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário licenciado pelos órgãos competentes.	145/2019	_ Ilineu Aparecido da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.229/2022

Nomeia membros para a Comissão de
Sindicância de **n.º 05/2022**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o dever da administração pública em apurar se a fiscalização
dos contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente estão ocorrendo dentro das
normas previstas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia membros para Comissão de Sindicância a fim de apurar fatos e
eventuais responsabilidades em relação a fiscalização dos contratos celebrados com a
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º A Comissão de Sindicância **nº 05/2022** será composta pelos seguintes
servidores:

Presidente - SUELI DE ANDRADE – RG n.º X.XXX.315-5

Membro - LUCINEIA MASCARENHAS SAMPAIO – RG n.º X.XXX.970-0

Membro - ISABELA ALVES BARRETO – RG n.º X.XXX.177-0

Art. 3º A comissão instituída no artigo anterior deverá apresentar suas
conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá
seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos
trabalhos realizados.

Art. 5º Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para
oficialização deste ato.

Art. 6º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL N.º 12/2022 – CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022

Convoca candidatas classificadas para realização de exames médicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, §2º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo aos cargos de **Agente de Fiscalização, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Secretaria e Recepcionista, Cobrador de Transporte Coletivo, Dentista Endodontista, Dentista II, Enfermeiro II, Farmacêutico Bioquímico II, Inspetor de Escola e Operador de Máquinas**; e

CONSIDERANDO que as contratações são de excepcional interesse público até a realização de Concurso Público; e

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

RESOLVE

1. Convocar candidatas para realização de exame médico admissional, conforme detalhamento abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
202210386	ALINE VIOLADA MATTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA E RECEPTIONISTA
202210663	GEANYNE KAMILLA GOMES	

2. O exame médico admissional será realizado de acordo com as indicações abaixo:

CARGO	EXAMES
AUXILIAR DE SECRETARIA E RECEPTIONISTA	Exame clínico ocupacional e Acuidade visual.

Data: **13/06/2022 (Segunda-feira)**

Início do agendamento: **07h30**

Local: **BRASILSEG – Rua José Nunes de Souza, n.º 930, Centro, Arapoti**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

3. As candidatas convocadas por este edital deverão comparecer ao local munido do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão de Classe Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade e Carteira de Vacinação.

4. A não realização do exame médico admissional, ensejará na não celebração do contrato por tempo determinado, nos termos do Edital de n.º 01/2022 – Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022.

-IRANI JOSE BARROS-
Prefeito Municipal



Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993

Lei Municipal nº 1.543 de 02/12/2014

RESOLUÇÃO Nº 12 de 02 de Junho de 2022

Dispõe sobre a aprovação das Normas de padronização do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na modalidade Serviço de Proteção Social Especial para deficientes, idosos e suas famílias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Federal 8.742, de 1993, Lei Municipal nº 1543 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a ata da reunião extraordinária realizada no dia 02 de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Normas de padronização do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na modalidade Serviço de Proteção Social Especial para deficientes, idosos e suas famílias

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 08 de Junho de 2022.

Jaqueline R. de Jonge van der Goot
Presidente CMAS

Irani José Barros
Prefeito Municipal

Homologo em: 30 / 06 /2022



Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993

Lei Municipal nº 1.543 de 02/12/2014

RESOLUÇÃO Nº 13 de 02 de Junho de 2022

Dispõe sobre a aprovação repasse do recurso Federal Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC, por termo de colaboração para a execução do Serviço de Proteção Social de Média Complexidade na modalidade Serviço de Proteção Social Especial para deficientes, idosos e suas famílias

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Federal 8.742, de 1993, Lei Municipal nº 1543 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando o Art. 2º da Portaria 440/2005 do Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate a fome que dispõe que o Piso de Transição de Média Complexidade constitui-se no co-financiamento federal, praticado até o momento no país, dos serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, atendimento de reabilitação na comunidade, centro-dia e atendimento domiciliar às pessoas idosas e com deficiência.

Considerando que o serviço é ofertado por entidade com registro no Conselho Municipal de Assistência Social

Considerando a ata da reunião extraordinária realizada no dia 02 de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse do recurso Federal Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC, no valor de R\$ 38.313,56 (trinta e oito mil trezentos e treze reais e cinquenta e seis centavos) por termo de colaboração para a execução do Serviço de Proteção Social de Média Complexidade na modalidade Serviço de Proteção Social Especial para deficientes, idosos e suas famílias por entidade cadastrada neste conselho



Conselho Municipal de Assistência Social

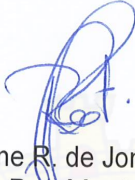
Instituído pela Lei Federal nº8.742, de 07 de Dezembro de 1993

Lei Municipal nº 1.543 de 02/12/2014

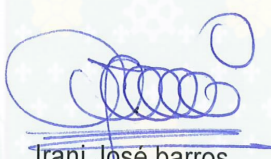
que apresentar Plano de trabalho de acordo com as normas de padronização dos serviços e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 08 de Junho de 2022.



Jaqueline R. de Jonge van der Goot
Presidente CMAS



Irani José Barros
Prefeito Municipal

Homologo em: 10 / 06 /2022



Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993

Lei Municipal nº 1.543 de 02/12/2014

RESOLUÇÃO Nº 14 de 02 de Junho de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho apresentados pela entidade APAE para formalização de parceria através de termo de colaboração com o município de Arapoti

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Federal 8.742, de 1993, Lei Municipal nº 1543 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a ata da reunião extraordinária realizada no dia 02 de junho do corrente ano;

Considerando as Normas de Padronização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média complexidade na modalidade de Serviço de Proteção Social especial para deficientes, idosos e suas famílias.

RESOLVE:p

Art. 1º - Aprovar o Plano de trabalho da entidade APAE de Arapoti para formalização de parceria com o município através de Termo de Colaboração para execução de serviço tipificado de Assistência Social, modalidade Serviço de Proteção Social especial para deficientes, idosos e suas famílias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 08 de Junho de 2022.

Jaqueline R. de Jonge van der Goot
Presidente CMAS

Irani José Barros
Prefeito Municipal

Homologo em: 10 / 06 /2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARAPOTI - PR

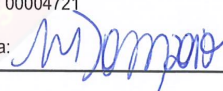
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 03 de Maio de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LAMBERT PETTER	192.693.589-68	7429/00004/2021
CYRO RIBAS TAQUES	004.158.719-72	7429/00006/2021
JOAO PERCY RAYSEL	113.410.259-34	7429/00008/2021
GENI DANIEL MENDES	875.617.609-06	7429/00009/2021
TEOFILO KAMPA	215.109.899-00	7429/00013/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Fábio Lopes Sampaio	Matrícula: 00004721
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda / 5872	Assinatura: 

Data de afixação: 03/05/2022

Data de desafixação: 18/05/2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARAPOTI - PR

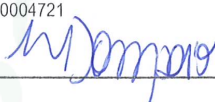
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 03 de Maio de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
HINDERIKUS JAN BORG (ESPÓLIO DE)	113.974.039-34	7429/00001/2022
JOAO PEREIRA (ESPÓLIO DE)	124.216.429-49	7429/00002/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Fábio Lopes Sampaio	Matrícula: 00004721
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda / 5872	Assinatura: 

Data de afixação: 03/05/2022

Data de desafixação: 18/05/2022

LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 197/2022.
Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 09/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Aquarela Indústria e Comércio de Artigos Escolares Ltda - EPP
CNPJ: 21.136.749/0001-30

Itens Registrados:

LOTE Nº 03 - ACESSÓRIOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Mochila c/ squeeze	und	PNK	2.700	R\$ 64,78	R\$ 174.906,00
02	Estojo	und	PNK	2.700	R\$ 14,21	R\$ 38.367,00
Total Estimado do Lote		Valor	R\$ 213.273,00			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 196/2022.
Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 09/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Flare Comércio Varejo e Atacado
CNPJ: 27.671.902/0001-06

Itens Registrados:

LOTE Nº 02 - CALÇADOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Tenis numeração 24 ao 30	Par	997	61,09	60.906,73
02	Tenis numeração 31 ao 44	Par	1.703	64,70	110.184,10
Valor Total do Lote		R\$	171.090,83		

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 08/06/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 195/2022.
Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 09/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Vickytex Indústria e Comércio de Uniformes
CNPJ: 08.257.978/0001-26

Itens Registrados:

LOTE Nº 01 - VESTIMENTAS

Item	Descrição	Und	Marca	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Camiseta de Manga Curta modelo 01	Pç.	TK2	2.700	20,25	54.675,00
2	Camiseta de Manga Curta modelo 02	Pç.	TK2	2.700	20,25	54.675,00
3	Calça	Pç.	TK2	2.700	39,26	106.002,00
4	Bermuda para os Meninos	Pç.	TK2	1.476	29,98	44.250,48
5	Shorts Saia para as Meninas	Pç.	TK2	1.224	36,12	44.210,88
6	Jaqueta Masculina	Pç.	TK2	1.476	54,23	80.043,48
7	Jaqueta Feminina	Pç.	TK2	1.476	60,20	73.684,80
8	Meias	Par	Sailor	5.400	10,04	54.216,00
9	Conjunto esportivo feminino	Conj.	Zairi	576	67,13	38.666,88
10	Conjunto esportivo masculino	Conj.	Zairi	576	67,13	38.666,88
12	jaleco masculino	Und	TK2	06	60,97	305,82
13	jaleco Feminino	Und	TK2	170	45,62	7.755,40
14	Camiseta de Manga Curta Educação Física, modelo 03.	Pç.	TK2	11	20,31	223,41
15	Camiseta de Manga Curta (servidores) modelo 04.	Pç.	TK2	114	20,31	2.315,34
Valor Total do Lote		R\$599.691,37				

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 08/06/2022.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 08/06/2022.

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2022****PREGÃO Nº 23/2022****PROCESSO Nº 57/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAPOTI (PR)**FORNECEDOR:** TEREZA PNEUS LTDA**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E PROTETOR DE PNEU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**LOTES REGISTRADOS:**

Lote	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
001	PNEU 1.000/20 RADIAL BORRACHUDO	GOODYEAR KELLY KS481	UNI	45,00	2.388,00	107.460,00
002	PNEU 1.000/20 RADIAL BORRACHUDO	GOODYEAR KELLY KS481	UNI	15,00	2.388,00	35.820,00
009	PNEU 195/60 R14 - MÍNIMO 8 LONAS	APTANY RP203	UNI	12,00	448,99	5.387,88

VALIDADE DA ATA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL DE ARAPOTI (DOE)**DATA ASSINATURA:** 10/06/2022**EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2022****PREGÃO Nº 23/2022****PROCESSO Nº 57/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAPOTI (PR)**FORNECEDOR:** ÁGUA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E PROTETOR DE PNEU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**LOTES REGISTRADOS:**

Lote	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
003	PNEU 1.300/24 - MÍNIMO 12 LONAS	MAGGION LAVORATORE G2/L2	UNI	18,00	3.200,00	57.600,00
004	PNEU 1.300/24 - MÍNIMO 12 LONAS	MAGGION LAVORATORE G2/L2	UNI	6,00	3.200,00	19.200,00
006	PNEU 18,4/30 - 12 LONAS	MAGGION FRONTIERA 2 R1	UNI	12,00	4.500,00	54.000,00
013	PROTETOR ARO 24	K-RUBBER CARRETEIRO	UNI	70,00	70,00	4.900,00

VALIDADE: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL DE ARAPOTI (DOE)**DATA ASSINATURA:** 10/06/2022**EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2022****PREGÃO Nº 23/2022****PROCESSO Nº 57/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAPOTI (PR)**FORNECEDOR:** JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E PROTETOR DE PNEU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**LOTES/ITENS REGISTRADOS:**

Lote	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
005	PNEU 14,9/24 - 12 LONAS	FORERANER PETLAS SPEDMAX 12PR R1 COMUM	UNI	14,00	3.419,00	47.866,00

VALIDADE: 365 DIAS (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS), CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL DE ARAPOTI (DOE)**DATA ASSINATURA:** 10/06/2022**EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2022****PREGÃO Nº 23/2022****PROCESSO Nº 57/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAPOTI (PR)**FORNECEDOR:** A M MENDES - ACESSÓRIOS**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E PROTETOR DE PNEU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**LOTES/ITENS REGISTRADOS:**

Lote	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
007	PNEU 19.5 L24 - MÍNIMO 12 LONAS	CENTURY R4 12L	UNI	15,00	3.894,00	58.410,00
008	PNEU 19.5 L24 - MÍNIMO 12 LONAS	CENTURY R4 12L	UNI	5,00	3.894,00	19.470,00
010	PNEU 19LX24 - 12 LONAS	CENTURY R4 12L	UNI	15,00	3.895,00	58.425,00
011	PNEU 19LX24 - 12 LONAS	CENTURY R4 12L	UNI	5,00	3.895,00	19.475,00
012	PNEU 205/75 R16C	WESTLAKE H188	UNI	32,00	527,00	16.864,00

VALIDADE: 365 DIAS (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS), CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL DE ARAPOTI (DOE)**DATA ASSINATURA:** 10/06/2022

EXTRATO**TERMO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022****PROCESSO 66/2022**

O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do Edital em epígrafe, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R\$ 34.988,98.
2. VALE COMERCIO DE PRODUTOS MED. E HOSPITALARES - R\$ 15.560,22.
3. REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 51.328,39.
4. MARCELO SIMONI ME - R\$ 546,25.
5. SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - R\$ 4.050,75.
6. COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI - R\$ 30.972,44.
7. LUIZ MINIOLI NETTO - EPP - R\$ 20.335,00.
8. OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS - R\$ 125.604,26.
9. COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA - R\$ 90.801,00.
10. ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP - R\$ 13.633,00.
11. MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 1.123,00.
12. COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 735,00.
13. C. PARRA VIEIRA - R\$ 35.067,00.
14. FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 2.845,65.
15. PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP MEDICO E HOSPITALAR EIRELI - R\$ 3.492,00.
16. D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI - R\$ 633,60.

Arapoti, 25 de Maio de 2022.

Luana Lordelos Fernandes

Pregoeira

EXTRATO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e a Secretária Municipal de Assistência Social.

De 09/06/2022.

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 29/2022, as empresas:

1. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R\$ 34.988,98.
2. VALE COMERCIO DE PRODUTOS MED. E HOSPITALARES - R\$ 15.560,22.
3. REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 51.328,39.
4. MARCELO SIMONI ME - R\$ 546,25.
5. SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - R\$ 4.050,75.
6. COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI - R\$ 30.972,44.
7. LUIZ MINIOLI NETTO - EPP - R\$ 20.335,00.
8. OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS - R\$ 125.604,26.
9. COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA - R\$ 90.801,00.
10. ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP - R\$ 13.633,00.
11. MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 1.123,00.
12. COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 735,00.
13. C. PARRA VIEIRA - R\$ 35.067,00.
14. FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 2.845,65.
15. PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP MEDICO E HOSPITALAR EIRELI - R\$ 3.492,00.
16. D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI - R\$ 633,60.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos diversos de HIGIENE, LIMPEZA e COPA e COZINHA, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

IRANI JOSE BARROS

Prefeito Municipal

ANDREA CRISTINA DA SILVA

Presidente do FMS

OSICLEIA M. FELIPE CARNEIRO

Presidente do FMAS

EXTRATO DAS ATAS/CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Processo nº 66/2022

Contratantes: Prefeitura Municipal de Arapoti, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos diversos de HIGIENE, LIMPEZA e COPA e COZINHA, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Ata (SRP) nº 199/2022

Contratada: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Valor Global: R\$ 34.988,98.

Ata (SRP) nº 200/2022

Contratada: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MED. E HOSPITALARES.

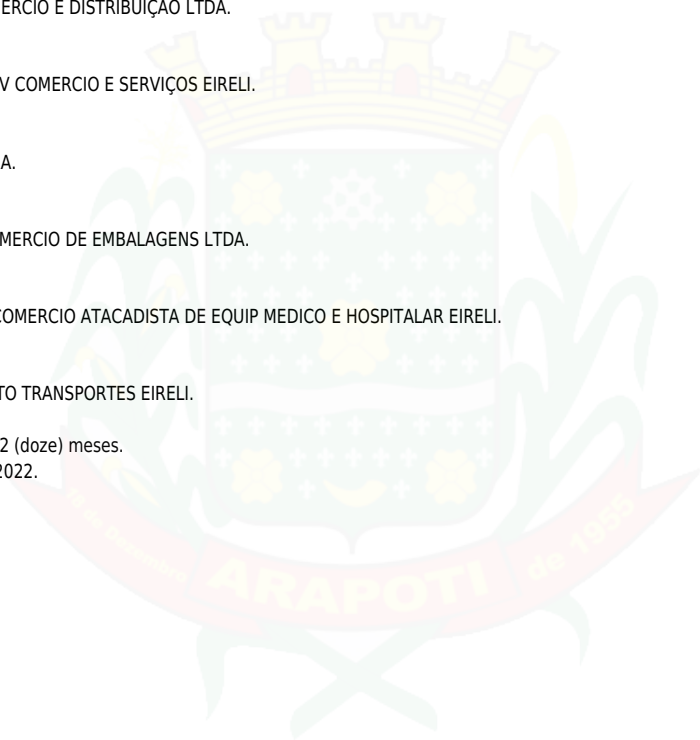
Valor Global: R\$ 15.560,22.

Ata (SRP) nº 201/2022

Contratada: REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Valor Global: R\$ 51.328,39

Ata (SRP) nº 202/2022
Contratada: MARCELO SIMONI ME.
Valor Global: R\$ 546,25.
Ata (SRP) nº 203/2022
Contratada: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA.
Valor Global: R\$ 4.050,75.
Ata (SRP) nº 204/2022
Contratada: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI.
Valor Global: R\$ 30.972,44.
Ata (SRP) nº 205/2022
Contratada: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP.
Valor Global: R\$ 20.335,00.
Ata (SRP) nº 206/2022
Contratada: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS.
Valor Global: R\$ 125.604,26.
Ata (SRP) nº 207/2022
Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA.
Valor Global: R\$ 90.801,00.
Ata (SRP) nº 208/2022
Contratada: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP.
Valor Global: R\$ 13.633,00.
Ata (SRP) nº 209/2022
Contratada: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Valor Global: R\$ 1.123,00.
Ata (SRP) nº 210/2022
Contratada: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Valor Global: R\$ 735,00.
Ata (SRP) nº 211/2022
Contratada: C. PARRA VIEIRA.
Valor Global: R\$ 35.067,00.
Ata (SRP) nº 212/2022
Contratada: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
Valor Global: R\$ 2.845,65.
Ata (SRP) nº 213/2022
Contratada: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP MEDICO E HOSPITALAR EIRELI.
Valor Global: R\$ 3.492,00.
Ata (SRP) nº 214/2022
Contratada: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI.
Valor Global: R\$ 633,60.
Prazo Execução/Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09/06/2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2022.

Processo nº 64/2022.

Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes para atender as necessidades da secretaria municipal de Infra Estrutura.

Local: www.bllcompras.org.br

Recebimento das Propostas: A partir 08hrs00min. do dia 07/06/2022 até às 08hrs00min. do dia 21/06/2022.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08hrs00min. até às 08hrs30 min. do dia 21/06/2022.

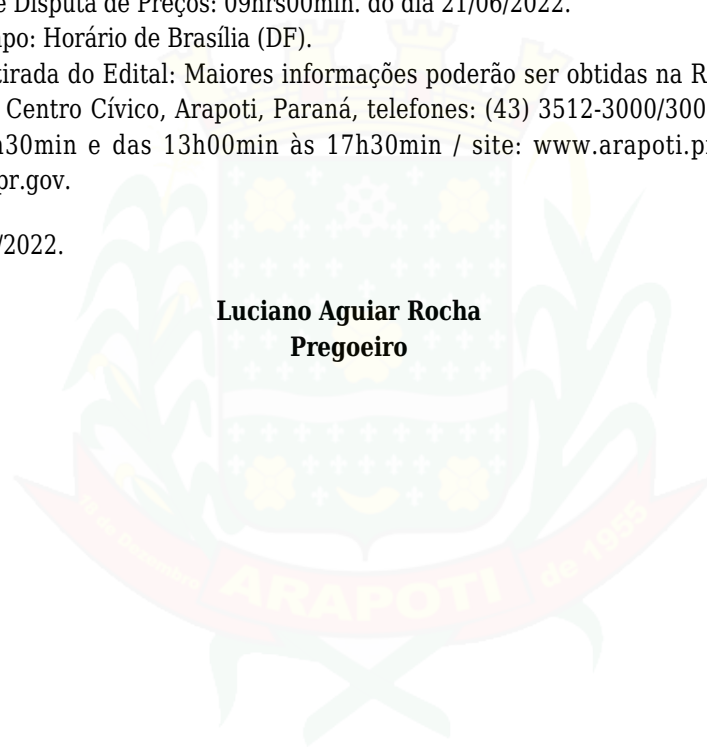
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09hrs00min. do dia 21/06/2022.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.

Data Edital: 06/06/2022.

Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

DATA DA SESSÃO: 13/06/2022	HORÁRIO DA SESSÃO: 15h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara
--------------------------------------	----------------------------------	---

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
Protocolo: [0706 / 2022] - <u>Convite</u>	Associação de Mães de Autistas de Arapoti	Convida para um encontro em comemoração ao "DIA DO ORGULHO AUTISTA" dia 14 de junho das 13 às 16 horas, nas dependências do CRAS CENTRAL.	Leitura

OFÍCIOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0171/2022	Poder Executivo		Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0172/2022	Poder Executivo	Responde requerimento 01/2022 Câmara Jovem	Leitura

OFÍCIOS ENVIADOS

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
--------	---------	--------	---------

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>OFÍCIO Nº</u> <u>0059/2022</u>	Edilson Corsini Pereira; Maicon Jean Pot	Encaminha os Requerimentos nº 142, 143, 145, 146, 147, 148/2022 e as Indicações nº 78, 79, 80, 81, 82, 83/2022.	Leitura
<u>OFÍCIO Nº</u> <u>0060/2022</u>	Edilson Corsini Pereira; Maicon Jean Pot	Encaminha a Redação Final dos Projetos de Lei Ordinária nº 2340, 2343, 2349, 2352, 2355 e 2356/2022.	Leitura
<u>OFÍCIO Nº</u> <u>0061/2022</u>	Edilson Corsini Pereira; Maicon Jean Pot	Encaminha os Requerimentos nº 149, 151 e 152/2022 e as Indicações nº 84, 87/2022.	Leitura

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

TÍTULO	REMETENTE	ASSUNTO / COMISSÕES
<u>PROJETO DE LEI</u> <u>ORDINÁRIA Nº</u> <u>2357/2022</u>	Edilson Corsini Pereira	Ementa: Delimita perímetro Escolar (ESCOLA SEGURA), como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal. Enviado em 13/06/2022 para Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP); Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 23/06/2022.

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2360/2022</u>	Poder Executivo	Abre ao orçamento municipal da Secretaria de Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Enviado em 13/06/2022 para Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS) com vencimento em 23/06/2022.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2361/2022</u>	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos e sucatas inservíveis de propriedade do município de Arapoti, Estado do Paraná, e dá outras providências. Enviado em 13/06/2022 para Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP) com vencimento em 23/06/2022.

MATÉRIA AGUARDANDO PARECER

TÍTULO	REMETENTE	ASSUNTO / COMISSÕES
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2292/2021</u>	Edilson Corsini Pereira; Jean Carlos Klichowski; Maicon Jean Pot	Institui a Política Pública "Menstruação Sem Tabu" de Conscientização sobre a Menstruação e autoriza o fornecimento de Absorventes Higiênicos no Município de Arapoti, e dá outras providências. Enviado em 25/02/2022 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 07/03/2022.

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2338/2022</u>	Poder Executivo	Ementa: Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a desafetar e realizar permuta de bem imóvel público por propriedade particular. Enviado em 23/05/2022 para Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP) com vencimento em 03/06/2022.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2346/2022</u>	Poder Executivo	Revoga a Lei nº 1.283/2011 e a Lei nº 1.810/2018, altera o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS para Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, e cria Conselho Gestor do Fundo – CGFMHIS. Enviado em 07/06/2022 para Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) com vencimento em 17/06/2022.

MATÉRIA AGUARDANDO PAUTA REGIMENTAL

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2319/2022</u>	Poder Executivo	Ementa: Disciplina as condições para exploração do serviço de táxi no município de arapoti e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2322/2022</u>	Poder Executivo	Dispõe sobre o programa "PORTEIRA ADENTRO", de atendimento aos produtores rurais do Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.	Leitura

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

MATÉRIA SUSPensa			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2321/2022</u>	Maicon Jean Pot	Ementa: Institui diretrizes para a criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – e língua portuguesa na Rede Municipal de Educação de Arapoti.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2324/2022</u>	Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva	Ementa: DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR ASSISTIDA, ACOLHIMENTO E REABILITAÇÃO AOS PACIENTES.	Leitura

MATÉRIA AGUARDANDO RETORNO DA PRESIDÊNCIA			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0149/2022</u>	Poder Executivo	Ementa: Altera os artigos 72 e 74 da Lei Complementar 92/2009 Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2359/2022</u>	Poder Executivo	Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 462.067,72 (quatrocentos e sessenta e dois mil, sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).	Leitura

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2362/2022</u>	Poder Executivo	Cria cargos temporários de excepcional interesse público, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2363/2022</u>	Poder Executivo	Dispõe sobre reserva de vagas para Pessoas com Deficiência – PcD e Afrodescendentes em Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado – PSS, no Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2364/2022</u>	Poder Executivo	Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arapoti – IPSM, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2367/2022</u>	Maicon Jean Pot	Ementa: Modifica a Redação do Artigo 3º da Lei Ordinária Municipal nº 2090/2021 e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2368/2022</u>	Poder Executivo	Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).	Leitura

PEQUENO EXPEDIENTE

Avisos de Comissões

GRANDE EXPEDIENTE

Pronunciamento dos Vereadores

ORDEM DO DIA

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0152/2022 (URGÊNCIA)</u>	Mesa Diretora	Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Arapoti.	Leitura/Discussão/Votação Única
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2337/2022</u>	Poder Executivo	Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder à outorga de cessão de uso de imóvel de propriedade do Município a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR.	Leitura/Discussão/Votação Segunda
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2344/2022</u>	Poder Executivo	Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Arapoti no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).	Leitura/Discussão/Votação Segunda
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2345/2022</u>	Poder Executivo	Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Arapoti no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).	Leitura/Discussão/Votação Segunda
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2339/2022</u>	Maicon Jean Pot	Ementa: Institui o Programa Educação no Trânsito nas escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura/Discussão/Votação Primeira
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2347/2022</u>	Maicon Jean Pot	Ementa: Institui a Semana Municipal de Educação Infantil.	Leitura/Discussão/Votação Primeira
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2353/2022</u>	Maicon Jean Pot	Ementa: Institui, nas escolas da rede pública e privada de ensino no âmbito Municipal, atividades que tenham por objetivo transmitir aos alunos informações sobre as consequências do uso de drogas lícitas e ilícitas.	Leitura/Discussão/Votação Primeira

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
--------	---------	--------	---------

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>MOÇÃO Nº</u> <u>0007/2022</u>	Maicon Jean Pot	Moção de Aplauso: Para a Academia de Muai Thay Jotaerre Team tendo em vista as conquistas que vem alcançando o que muito tem honrado o esporte de nosso município.	Leitura/Discussão /Votação Única
<u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0153/2022</u>	Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich	Solicitar que sejam encaminhadas informações a respeito de qual a possibilidade de que seja procedida a contratação de uma fisioterapeuta pelo município possa realizar as sessões de fisioterapia em Calógeras, pois os moradores de Calógeras não estão conseguindo se deslocar para cidade por falta de transporte. Também informar se existe a possibilidade de se colocar uma van para buscar e levar os pacientes do Distrito de Calógeras bem como das vilas rurais para realizar esses atendimentos.	Leitura/Discussão /Votação Única
<u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0154/2022</u>	Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva; Wesley Carneiro Ulrich	Solicitar que seja encaminhadas informações se os veículos utilizados para o transporte de paciente possuem seguro e caso contrário, se existe a possibilidade de que seja efetuado o referido processo.	Leitura/Discussão /Votação Única
<u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0085/2022</u>	Edilson Corsini Pereira	Para que seja feita a manutenção da estrada da Vila Rural de Calógeras.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0086/2022</u>	Maicon Jean Pot	Encaminha anexo a minuta do Projeto que autoriza criação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o curso pré-vestibular e preparatório para ingresso no ensino superior e concursos públicos e dá outras providências.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0088/2022</u>	Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich	Para que seja instalada uma lombada na Rua Célio Augusto Bonardi em frente a residência de nº 1792, em frente à Igreja Congregação Cristã, no Jardim Aratinga em nosso município.	Leitura

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0089/2022</u>	Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich	Para que o poste de iluminação pública da Igreja Congregação Cristã da Vila Romana seja recolocado no local.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0090/2022</u>	Jean Carlos Klichowski	Para que seja instaladas lixeiras grandes no centro comercial no Jardim Ceres em nosso município.	Leitura

MAICON JEAN POT
1º Secretário

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ver> e informe o código: 22061014004969A5

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br



Edição Cod.11062022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 124351079582116639522776681390235507563-AC Certisign RFB G5-ICP-Brasil